

Errata nº 01/2023

RETIFICA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 01 /2022

O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Chapada Gaúcha, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Retificação na **cláusula 13.11** do edital, no cronograma de execução:

1- Onde se lê:

DATA	PROCEDIMENTO
09/11/2022	Apresentação do Edital para deliberação da Plenária do CMDCA
06/02/2023 á 20/02/2022	Lançamento e divulgação do edital
06/02//2023 a 06/03/2023	Período de apresentação dos projetos
06/03/2023 a 09/03/2023	Habilitação documental e análise dos projetos
10/03/2023	Divulgação das habilitações
10/03/2023 á 13/03/2023	Período de interposição de recursos
13/03/2023 á 14/03/2023	Análise dos recursos
15/03/2023	Publicação do resultado dos recursos
15/03/2023	Deliberação dos projetos habilitados pelo plenário doCMDCA
16/03/2023	Período de interposição de recurso quanto ao resultado da deliberação
20/03/2023	Análise dos recursos, pelo plenário.
22/03/2023	Resultado final da seleção do projeto

2- Leia-se:

DATA	PROCEDIMENTO
09/11/2022	Apresentação do Edital para deliberação da Plenária do CMDCA
06/02/2023 á 20/02/2022	Lançamento e divulgação do edital
06/02//2023 a 06/03/2023	Período de apresentação dos projetos
06/03/2023 a 09/03/2023	Habilitação documental e análise dos projetos
13/03/2023	Divulgação das habilitações
13/03/2023 á 14/03/2023	Período de interposição de recursos
15/03/2023 á 16/03/2023	Análise dos recursos
16/03/2023	Publicação do resultado dos recursos
16/03/2023	Deliberação dos projetos habilitados pelo plenário doCMDCA
16/03/2023	Período de interposição de recurso quanto ao resultado da deliberação
20/03/2023	Análise dos recursos, pelo plenário.
22/03/2023	Resultado final da seleção do projeto

Chapada Gaúcha - MG, 10 de março de 2023


 Adolfina Rodrigues Ribeiro

Presidente do CMDCA de Chapada Gaúcha - MG.

Rua Idearte Alves de Souza 140, Centro, Chapada Gaúcha -MG, Telefone : (38) 3634-1276